



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

4 de dezembro de 2009

Aos quatro dias de dezembro de dois mil e nove às dez horas, deu-se início à reunião da Câmara de Graduação, sob a presidência da Diretora de Graduação Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, com a presença dos seguintes membros: Cristiane Tenan Schlittler dos Santos, Atanásio Alves do Amaral, Aparecida de Fátima Madella, Otacílio José Passos Rangel, Cláudia Castro de Carvalho Nascimento, Gláucia Maria Ferrari, Antônio Luiz Pinheiro, Marcus Vinícius Cardoso Podestá, Cintia Tavares do Carmo, Gláucio Rodrigues Motta, Maria Luiza Fontana Linhalis, Júlio César Nardi, Miriam Albani, Gibson Dall’Orto Muniz da Silva, Renato do Nascimento Siqueira, Renato Chaves Oliveira, Leila Brígida P. Lucindo, Ricardo Tomaz Martinelli, Ismail Ramalho Haddade, Danielle Piontkovsky Grelli, Archimedes Alves Detoni (representando Luis Carlos Loss Lopes), José Geraldo Orlandi, Gilmar Luiz Vassoler (também representando Jefferson Oliveira Andrade), Ana Lúcia Saraiva Thebas, Lydia Márcia Braga Bazét, Lessanny Carlesso dos Santos Lirio, Luís Eduardo Martins de Lima, Horst Feldhagen, Marco Antônio de Carvalho, Antônio Henrique Pinto, Sidnei Quezada Meireles Leite, Aurélio Azevedo Barreto Neto, Eloana Costa de Moraes. Convidados: Marco Aurélio Costa Caiado, Randall Guedes Teixeira, Felipe Zamborlini Saiter, Antônio Fernando de Souza, Charles Moreto, João Esteves Batista Peluzio, Wesley Spalenza, Lusinerio Prezotti, Cesar Henrique Manzini Rodrigues. A reunião teve a seguinte pauta: **1 Aprovação dos projetos pedagógicos dos cursos: Licenciatura em Física Campus Cariacica, Licenciatura em Ciências Biológicas Campus de Alegre, Licenciatura em Ciências Biológicas Campus Santa Teresa, Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura Campus de Alegre, Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Campus Santa Teresa, Agronomia Campus Santa Teresa, Licenciatura em Química Campus Vila Velha; 2 Discussão da Orientação Normativa 02/2009 de 20/11/2009; 3 Definição da comissão de reformulação dos documentos institucionais do Ifes referentes ao ensino de graduação ; 4 Aprovação dos calendários dos cursos superiores para 2010.** Iniciando a reunião, Araceli se apresenta e comenta a pauta da reunião, o **item 1**, inicia-se com o projeto do curso de Licenciatura em Física Campus Cariacica, cujo relator é o professor Dr. Randall Guedes Teixeira. Araceli comenta sobre o relato informando que o mesmo é bastante simples, houve poucas sugestões, o parecer é favorável à implantação do curso. Informa que enviou o relato para todos e pergunta se alguém gostaria de fazer algum comentário, ninguém tem nenhuma objeção, o projeto é aprovado. Projetos dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas Campus de Alegre, relator Felipe Zamborlini Saiter e Licenciatura em Ciências Biológicas Campus Santa Teresa, relator Atanásio Alves do Amaral. Araceli informa que o projeto do Campus de Alegre foi mandado para o relator do Campus Santa Teresa e vice-versa. Felipe, relator do projeto de Alegre fez várias sugestões de alterações, em função disso, as duas comissões se

reuniram para acatar algumas sugestões do relator, outras sugestões a comissão decidiu que não precisava mudar. Araceli solicita que a comissão comente como ficou o projeto, se precisa mudar ou questionar alguma coisa. Aparecida Madella, integrante da comissão de Alegre, diz que na última reunião entraram em acordo, as sugestões foram acatadas e está tudo certo, sendo que os projetos dos campi de Alegre e Santa Teresa ficaram com as grades similares diferenciando apenas em 300 horas. Os projetos são aprovados. Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura Campus de Alegre, relatores Antônio Fernando de Souza, Charles Moreto e Ismail Ramalho Haddade. João Esteves Batista Peluzio, presidente da comissão, apresenta o parecer com as considerações acatadas pela comissão. Ismail comenta que chamou a atenção o fato que em algumas disciplinas a carga horária não obedece ao múltiplo do número de semanas da carga horária mínima. Foi observado pelos relatores que o curso foi estruturado para ser ofertado em 100 dias letivos e que as cargas horárias das disciplinas foram construídas para serem oferecidas em dezesseis semanas. Peluzio informa que foram feitas várias considerações em relação à carga horária, diz que tinham um projeto com quinze semanas, contudo, a carga horária das disciplinas ficaria quebrada, então foi sugerido que se trabalhasse com números inteiros, assim, mudaram de quinze para dezesseis semanas. Comenta que em função do grande número de feriados, especialmente nas segundas e sextas-feiras e a necessidade institucional de paralização das atividades escolares, recessos, quando os feriados ocorrem nas terças ou quintas-feiras fez com que se trabalhasse para cumprir a carga horária da disciplina. A comissão propôs manter a carga horária da disciplina e retirar do texto a quantidade de semanas que precisam ser trabalhadas, pois algumas disciplinas fecharão a carga horária antes e outras precisarão de mais semanas para fechar a carga horária devido aos feridos. Referente às atividades complementares, Peluzio informa que os relatores entendem que seria extremamente interessante e válido para a formação profissional dos alunos o cumprimento de uma carga horária específica em atividades complementares, todavia, não foi colocado oficialmente na matriz, uma carga horária para atividades complementares, pois se espera um público mais maduro e que muitas vezes já está trabalhando ou está envolvido com outra atividade. A comissão entende que o TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) é uma atividade que trabalha nessa linha de complementariedade, além disso, é da natureza dos cursos do Campus de Alegre a participação discente em eventos específicos, técnico-científico, das áreas de formação, a comissão entende que essas participações ocorrerão e enriquecerão os currículos individuais dos discentes, mas que as mesmas não sejam burocratizadas na matriz, caso contrário deverá ser feita uma programação dessas atividades, então a comissão preferiu não colocar. Quanto ao estágio, informa que a comissão acatou parcialmente a sugestão dos relatores, propõe estágio não-obrigatório e se manifesta no sentido de construir as normas referentes à oferta de estágio, em momento futuro, uma vez que o tempo disponibilizado para a avaliação não permitiu a construção completa deste item. Referente ao planejamento econômico/financeiro de implantação do curso, informa que o tempo para a construção, com todas as movimentações oficiais foi escasso, gerando, principalmente neste item, informações insuficientes e incompletas, as competências reunidas foram insuficientes para a construção completa dos sub-projetos, a comissão não se sentiu confortável para colocar informações detalhadas, então foi feito por estimativa. O projeto é aprovado. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Campus Santa Teresa, relator Gilmar Luiz Vassoler. Gilmar comenta que ficou um pouco surpreso pelo fato do Campus Santa Teresa ofertar um curso de tecnologia, pois não viu pesquisas que comprovem que a região na qual o curso está inserido tem vocação para tecnologia da informação, entende que para cada tipo de campus existe um tipo de vocação, até mesmo para fazer a verticalização. Cita como exemplo o Campus Serra que trabalha com duas áreas muito afins,

automação e tecnologia da informação. O Campus Santa Teresa não tem esse aspecto de tecnologia da informação, então houve uma preocupação com relação à demanda para esse profissional na região. Archimedes informa que foi feita uma consulta à comunidade na qual constatou-se forte demanda, na região existem alguns cursos técnicos particulares na área de desenvolvimento e programação e há dificuldade em dar continuidade aos estudos nesta área. Há também grande demanda na área de agronegócio para suporte tecnológico. Comenta que existe demanda na região e que Santa Teresa está se consolidando como polo educacional. Gilmar comunica que está levantando essa questão devido a preocupação com a permanência dessa demanda, cita que trabalhou em uma faculdade em Aracruz onde tinha o curso de Ciência da Computação para o qual houve uma grande demanda no início e depois essa demanda foi decaindo e o curso fechou. José Geraldo comenta que na Serra também aconteceu a mesma coisa com o curso de Redes e que estão pensando se realmente vale a pena continuar com o curso. Quanto à estrutura curricular, o relator destaca que não há necessidade de duas disciplinas de empreendedorismo, principalmente se estas estiverem no primeiro e no segundo período; a disciplina de Metodologia da Pesquisa poderia estar no primeiro período para que os alunos possam desenvolver seus trabalhos com base nos padrões técnicos; a disciplina de Redes de Computadores deveria ser vista antes das disciplinas que utilizam os conceitos de redes. O Estágio é obrigatório, definido como disciplina com 160 horas mínimas, esta carga horária é muito baixa para que o aluno possa efetivamente obter os benefícios apresentados no projeto do curso. Archimedes justifica que o objetivo do estágio é dar subsídio prático para os conteúdos que o estudante desenvolveu no decorrer do curso, mas que o estágio começa antes do aluno efetivamente entrar na empresa, pois é preciso procurar pela empresa, buscar um orientador para dar suporte dentro da empresa e fazer um planejamento das atividades a serem realizadas dentro da área. Argumenta que 160 horas é o tempo em que o aluno passará dentro da empresa e não contempla essa preparação inicial. Além disso, deve-se levar em consideração que o aluno trabalha e é difícil para cumprir o estágio, como não há uma obrigatoriedade legal para que exista o estágio esse período é suficiente, pois o aluno tem que entregar também um relatório de estágio. O estágio tem que ajudar na formação e não ser um elemento que dificulte a formação do aluno, por não conseguir cumpri-lo. Gilmar sugere colocar o estágio como não-obrigatório. Caiado comenta que o estágio é o contato com a empresa e questiona se o CIE-E (Coordenadoria de Integração Escola-Empresa) vai aceitar o estágio de 160 horas, isto é, baixar de seis para dois meses de estágio, pois o objetivo do estágio é inserir o aluno no mercado de trabalho. Cristiane sugere colocar o estágio de 300 horas e não-obrigatório. Cintia concorda que o estágio não seja obrigatório e salienta que no interior do estado a evolução é menor e conseqüentemente, o mercado de trabalho também é menor, então a preocupação é se haverá empresa para esse aluno se especializar na região onde mora ou se o aluno terá que se deslocar para cumprir o estágio em outro local. Peluzio concorda e argumenta que no interior a realidade é diferente e certamente poucos alunos conseguirão estagiar, pois a dificuldade em se conseguir um estágio é muito grande. Informa que na área agrícola o estágio tem em média 180 horas. Trata-se de um universo de trabalho que com duas semanas de estágio já se tem uma experiência e o aluno já pode ter uma noção da carreira profissional, 160 horas é um valor condizente com a possibilidade de estagiar no ambiente em estão inseridos. Araceli sugere manter a carga horária de 160 horas e tornar o estágio não-obrigatório. Quanto ao TCC Gilmar comenta que o projeto do curso estabelece componentes curriculares que objetivam apoiar a concretização do TCC. Essas ações se iniciam com a disciplina de Metodologia da Pesquisa, passando pela disciplina de Projeto de Conclusão I e atinge o ponto focal no componente curricular Projeto de Conclusão II. Comunica que o TCC prende muitos alunos que ficam devendo este trabalho, cita o Campus Serra onde

tem sido constante esta situação. Luís Eduardo comenta que é preciso flexibilizar para atender as necessidades dos discentes, mas dentro de certos limites, pois se o TCC foi discutido e entende-se que ele é necessário para a formação do aluno, pode-se estabelecer um prazo máximo, mas o aluno precisa se organizar e organizar sua vida acadêmica e profissional para cumprir o curso, senão correr-se o risco de moldar o curso de acordo com a vontade do aluno. Caiado salienta que é importante que se tenha produção científica. Gilmar esclarece que não pediu no parecer para tirar o TCC, mas que trouxe a discussão para se definir melhor essa questão, comum em muitos campi. Cristiane informa que nos cursos superiores de Tecnologia em Metalurgia e Saneamento Ambiental foram colocados o TCC e o estágio como uma forma de divulgar os cursos no mercado e que nas avaliações de TCC eram colocados um avaliador interno e um externo para ver qual era o profissional que estava sendo colocado no mercado, além disso, estes cursos tinham o objetivo de verticalizar. Comenta que em Santa Teresa, provavelmente, objetiva-se verticalizar Agronomia ou Ciências Biológicas, porque tem maior afinidade com a área deles, ao que parece, o curso de TADS é mais voltado para atender a demanda de mercado, e se não há objetivo em verticalizar, ao colocar TCC e estágio obrigatório, acabará dificultando a saída do aluno, sugere tirar o TCC, justificando que o curso mais curto tem o objetivo de colocar mais rápido o profissional no mercado. Antônio Henrique comenta sobre a separação entre ensino, pesquisa e extensão, o estágio é excepcional para o aluno fazer o TCC, contudo, o aluno começa a fazer o estágio e não consegue fazer o TCC, ambos não se comunicam. Diz que não se pode abrir mão do TCC porque este é o produto final do aluno, quanto ao estágio, salienta que o acompanhamento é mais importante do que a carga horária de estágio. Archimedes sugere manter o TCC e depois discutir a possibilidade de tirar, pois o aluno do tecnólogo quer entrar para o mercado de trabalho e é preciso atender esse aluno. Luís Eduardo discorda no sentido de que a instituição oferece uma formação com qualidade, portanto, não podemos ceder para não perder a missão da escola, apesar de entender a realidade mercadológica. Em relação ao corpo docente embora seja viável para iniciar o curso, no momento apresenta apenas três professores com graduação ou especializações na área afim do curso, os demais têm formação para outras áreas. O curso demandará futuras contratações e estas precisarão de efetivação para garantir a sua sustentabilidade. Argumenta que o corpo docente central é baseado na área de programação, então precisará de mais profissionais desta área. Solicita que José Geraldo comente sobre a dificuldade de se contratar professores. José Geraldo comenta que ao que parece, cada campus tem uma regra diferente para contratar professor substituto, no Campus Serra estão sendo bastante incisivos em não deixar contratar professores substitutos. Sugere aproveitar o momento de avaliação dos cursos e criar um padrão para contratações, de acordo com a legislação. Informa que a legislação considera os cursos já implantados e questiona a situação dos cursos em implantação, a cada semestre são novas demandas. Comenta que tem campi onde os professores estão com carga horária baixa, outros faltando professores, questiona se não há então possibilidade de emprestar professores de um campus para outro, já que não pode contratar. Araceli informa que podem ser emprestados professores de um campus para outro, desde que o professor esteja de acordo, pois não se pode obrigá-lo a lecionar em outro campus. José Geraldo sugere que seja feita uma política de divulgação intercampi. Gilmar comenta que levantou esta questão porque isso pode vir a acontecer e é importante estar ciente da situação. Araceli informa que quem aprova o projeto é o Conselho Superior, antes o projeto passa pelo Colégio de Dirigentes que é composto pelos diretores-gerais dos campi, estes têm que ter ciência do planejamento financeiro e número de contratações. Quanto ao coordenador do curso, Gilmar informa que não existe no projeto nenhuma menção de que ele tenha atuado como coordenador em cursos de tecnologia da informação ou outro curso, além disso, o mesmo

ainda não tem mestrado completo. Com relação à carga horária, o curso considera vinte semanas para compatibilidade com o curso a distância do CEAD, o padrão dos cursos superiores do Ifes é de quinze semanas. Archimedes justifica que a solicitação da Pró-Reitora era manter os cursos compatíveis porque se o aluno quiser sair do presencial e ir para o EaD ou vice-versa facilitaria a mobilidade de um curso para o outro, por isso foi mantida esta carga horária, o objetivo é trabalhar parte dessa carga horária presencial e parte a distância, porque no curso presencial pode-se trabalhar 20% das disciplinas a distância. O parecer do relator é favorável à implantação do curso e o projeto é aprovado, o estágio passa a ser não-obrigatório e mantém-se o TCC. Projeto de Agronomia Campus Santa Teresa, o relator Marco Aurélio Costa Caiado apresenta o parecer, com algumas sugestões. Quanto à infraestrutura, sugere que cada professor tenha sua sala e que, de preferência, esta seja ligada a um laboratório, pois apenas duas salas de aula para todos os professores dificulta a concentração dos mesmos. Quanto à quantidade de computadores, Caiado argumenta que deveriam haver mais computadores por sala. Ismail informa que serão montados dois laboratórios de informática e um para atender os cursos superiores. O projeto é aprovado. Licenciatura em Química Campus Vila Velha, relator Cesar Henrique Manzini Rodrigues. Araceli informa que presidiu a comissão, foram poucas as sugestões do relator que abordam, em sua maioria, questões relacionadas a pré-requisitos de disciplinas. Algumas sugestões foram acatadas, outras justificadas. Apresenta a tabela de disciplinas com as sugestões de alteração dos pré-requisitos. O relator sugeriu a disciplina Química Geral I como pré-requisito para Química Geral II, contudo, a comissão verificou que não há sequência de conteúdo não sendo necessário se ter este pré-requisito, pois anteriormente existia o pré-requisito e havia uma retenção muito grande de alunos na Química Geral I, então preferiram tirá-lo e manter as disciplinas Química Geral I e II como pré-requisito para disciplinas que precisam daquele conteúdo. Para a disciplina Reflexão do Trabalho Escolar, o relator sugeriu como pré-requisito Reflexão do Trabalho Escolar I para Reflexão do Trabalho Escolar II e Reflexão do Trabalho Escolar II para Reflexão do Trabalho Escolar III, a comissão achou melhor não colocar porque não é uma sequência de conteúdos. A disciplina Química Inorgânica I, tinha como pré-requisito Química Geral I, o relator sugeriu Química Geral II, a comissão colocou as duas disciplinas como pré-requisito, porque os conteúdos estão mesclados nas duas disciplinas. Para Química Analítica II foi colocado como pré-requisito Química Analítica I. Para Química Orgânica II ficou como pré-requisito Química Orgânica I e não Química Geral I, porque assim amarra-se Química Orgânica I com o pré-requisito de Química Geral I. Bioquímica é uma disciplina mais generalista, além disso, no período de 2009/1 os alunos pediram a quebra do pré-requisito de Química Orgânica I para Bioquímica, em função do número de reprovação em Química Orgânica I, verificou-se que os alunos, mesmo sem ter visto Química Orgânica I, foram bem na disciplina, a comissão decidiu que não seria necessário este pré-requisito. Físico-Química III tem como pré-requisito Físico-Química I, o relator sugeriu Físico-Química II e Orgânica I. A comissão fez uma modificação, optando por colocar como pré-requisito Física III. Outra sugestão do relator foi mudar as ementas das disciplinas de Química Geral, sendo retirados os tópicos 1 e 2 das disciplinas de Química Geral II e os mesmos, acrescentados ao final da ementa de Química Geral I. A comissão decidiu colocar o tópico 1 na Química Geral I e manter o tópico 2 na Química Geral II. As demais sugestões do relator foram acatadas pela comissão. O projeto é aprovado. Para o **item 2**, Araceli informa que na última reunião da Câmara que aconteceu no dia 20/11/2009 foi apresentada a Orientação Normativa nº 02/2009 e solicitado aos membros que enviassem as sugestões para aprovação da normativa nesta reunião. Os únicos que enviaram sugestões foram o professor Júlio e a Iza do Campus Colatina. As duas sugestões são referentes ao art 2º “Entende-se como disciplina fora do campus de origem do curso, qualquer

disciplina de curso de graduação do Ifes que esteja incluída no currículo pleno do curso de origem”, Júlio sugere revisar este artigo porque a definição ficou um pouco confusa. Iza sugere a inserção “com regime de matrícula por crédito”. Comenta que o documento não deixa claro que o curso deverá oferecer o regime de matrícula por crédito para que o aluno possa cursar a disciplina em outro campus, se a intenção for que o aluno poderá cursar mesmo em cursos seriados, como o de Colatina, supõe que implicaria mudança de campus, pois o aluno continuaria matriculado no semestre modular do campus de origem e faria outra matrícula no campus pretendido. O documento não define nada em relação a isso, então ou limita por crédito ou terá que rever a situação. Iza argumenta que no curso seriado o aluno fica com a matrícula geral então o aluno ficaria com duas matrículas, pois a matrícula no sistema modular não é na disciplina, mas no módulo. Iza sugere nova redação para o art 2º passando de “Entende-se como disciplina fora do campus de origem do curso, qualquer disciplina de curso de graduação do Ifes que esteja incluída no currículo pleno do curso de origem” para “Poderá ser cursada fora do campus de origem, qualquer disciplina do curso de graduação que esteja incluída no currículo pleno do curso de origem”. A sugestão é aceita e a normativa é aprovada com a substituição da redação do art 2º. Para o **item 3**, Araceli solicita que seja montada uma comissão de reformulação dos documentos institucionais do Ifes referentes ao ensino de graduação (ROD, Colegiado, Resolução que estabelece nova opção de curso e Resolução nº 32/2008) sendo um representante de cada campus. Informa que estes documentos são da época do Cefetes e que é preciso ouvir a opinião das antigas Agrotécnicas. A comissão terá portaria de nomeação a partir de março de 2010 e um prazo de quatro meses para realizar o trabalho. Após análise da comissão, estes documentos serão encaminhados para as coordenadorias para discussão e sugestões, em reunião da Câmara de Graduação esses documentos serão apreciados, considerando-se as sugestões encaminhadas. Iza sugere compatibilizar os aspectos gerais do ROD técnico e superior sugere ainda, colocar um representante do técnico para participar da comissão. Araceli sugere colocar representantes dos cursos técnicos dos campi que não possuem curso superior para participar da comissão. Todos concordam. A comissão será composta por: Gláucia do Campus de Alegre, Juliana (CRA) do Campus Cachoeiro, Gláucio do Campus Cariacica, Iza do Campus Colatina (somente para revisão do ROD) e Júlio do Campus Colatina para os demais documentos, Gibson do Campus São Mateus, Ricardo do campus Santa Teresa, Gilmar do Campus Serra e Leessanny do Campus Vitória, sob a presidência de Ricardo do Campus Santa Teresa. Para o **item 4**, Araceli solicita que todos peguem os calendários para conferir se as atividades estão de acordo com o art 12 do ROD. O período para nova opção de curso tem que entrar no final do semestre para que o aluno possa mudar de curso, se quiser. Araceli informa que no calendário do Campus Cachoeiro não tem os períodos para realização dos exames finais que teria que ser antes da reunião pedagógica final, além disso, falta incluir a prova final, depois dos 100 dias letivos e antes da reunião pedagógica. Informa que nos calendários que foram unificados foi colocado um período, em janeiro, para pedido de revisão de resultado final, requerimento de dependência, nova matrícula, disciplinas eletivas e cursada fora do campus, solicitação de dispensa em disciplina, justifica que foi colocado em janeiro porque o colegiado do curso é que faz a homologação, esta data permite que o colegiado tenha pelo menos duas semanas para se reunir para homologar e liberar os resultados. Araceli comunica que na última reunião foi solicitado aos campi Cachoeiro e Colatina um calendário de reposição, visto que estes campi começarão as aulas em fevereiro enquanto os demais iniciarão em março. Informa que o Campus Cachoeiro enviou o calendário de reposição com três propostas e a tabela, conforme foi solicitado, Araceli sugere escolher uma das opções para facilitar o gerenciamento. Marcus argumenta que gostaria de negociar com os alunos porque não se conhece o perfil

desses alunos. Araceli comenta que pode ser mais difícil para gerenciar, mas se o campus quer esta flexibilidade, então não tem problema. O calendário de reposição é aprovado. Iza apresenta o calendário de reposição do Campus Colatina, informa que o mesmo não especifica dias, mas existe a preocupação em resgatar o conteúdo que não foi visto pelo aluno. Será agendada aula aos sábados para o aluno que não puder ir durante a semana. Cristiane diz que é necessário que se tenha um cronograma. Iza diz que não há um cronograma porque não se sabe ainda os horários das aulas. Orlandi salienta que a reposição não pode ser muito espalhada por causa das provas que devem começar em março, uma vez que as aulas começam em fevereiro. Lydia comenta sobre a possibilidade de haver um processo, que é preciso ter uma justificativa legal que seja clara contemplando todo o procedimento de reposição, pois o calendário diz que vai repor as aulas, mas não especifica de que forma serão dadas estas aulas. Iza concorda em fazer um calendário que contenha um cronograma. Cristiane sugere colocar os sábados de reposição e depois definir quem irá dar as aulas em quais dias, esta é uma garantia para o aluno. Os calendários são aprovados, ficando pendente o calendário de Colatina que será aprovado posteriormente, quando o Campus enviar o calendário de reposição, com um ato da Pró-Reitora de Ensino. Araceli informa que ficaram faltando três projetos que serão passados em fevereiro. Antônio Henrique faz um relato referente à necessidade de se ter uma secretaria de curso para ajudar nas atividades administrativas que acabam sobrecarregando o coordenador. Cristiane pede que Antônio Henrique encaminhe uma proposta para saber se é viável. Sidnei sugere a separação da secretaria acadêmica de graduação e do técnico. Cristiane comenta que houve uma proposta, mas que ainda não há resposta, Gláucia comunica que no Campus de Alegre funcionam as duas secretarias separadamente. Cristiane pede para Gláucia enviar o fluxograma. Aurélio comenta que existem muitas atividades na coordenadoria e não sobra tempo para a pesquisa, então seria interessante se ter um auxiliar administrativo para dar suporte. Cristiane pede que o Antônio Henrique, o Sidnei e o Aurélio sentem juntos e elaborem uma proposta, Araceli esclarece que são duas coisas distintas, uma secretaria acadêmica e uma secretaria do curso. Nada mais havendo a discutir, Araceli dá por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, quatro de dezembro de dois mil e nove.